

Incentives News Flash

n.º 13/2015

Create value with public funding



Medida “Comércio Investe”: Nova fase de apresentação de candidaturas

Foi publicado o Despacho n.º 1413/2015, de 11 de fevereiro, que determina uma nova fase de apresentação de candidaturas ao abrigo da Medida “Comércio Investe”.

A fase de apresentação de candidaturas processa-se durante os seguintes períodos, sendo aplicável a todas as regiões do Continente:

Tipologias	Períodos para a apresentação de candidaturas	
	Data de início	Data de término
Projeto individual de modernização comercial	13 de fevereiro de 2015	27 de março de 2015 (até às 18h00)
Projeto conjunto de modernização comercial	13 de fevereiro de 2015	13 de abril de 2015 (até às 18h00)

As entidades beneficiárias no âmbito da tipologia de projetos individuais são as micro e pequenas empresas, independentemente da sua forma jurídica, cuja atividade principal se insira na divisão 47 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) (com determinadas exclusões).

No que respeita a tipologia de projeto conjunto, podem beneficiar dos incentivos as micro e pequenas empresas aderentes ao projeto conjunto, nas mesmas condições expostas anteriormente, assim como as estruturas associativas empresariais do setor do comércio promotoras dos projetos conjuntos, classificadas na subclasse 94110.

No presente concurso apenas são apoiados os estabelecimentos de comércio a retalho tradicional e de proximidade, com área de venda inferior a 500 m2.

As candidaturas são formalizadas, após o registo prévio do promotor no sítio do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., mediante a submissão dos projetos através do formulário eletrónico disponível na consola do cliente.

No caso da tipologia de projeto individual de modernização comercial, só podem ser apresentadas um máximo de duas candidaturas por promotor.

A dotação orçamental para esta fase é de Euro 20 milhões.

Para mais detalhes, consulte o [Despacho n.º 1413/2015, de 11 de fevereiro](#).

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.